

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

Contratação de empresa especializada para serviço de ampliação do sistema de iluminação pública no Porto Cachoeira, na Av. Hermann August Lepper e na Av. José Vieira, trecho entre as ruas Itaiópolis e Dona Francisca

Recebido em 05 de fevereiro de 2024, às 15h14min.

Questionamento: "Tendo em vista o Pregão Eletrônico Nº 90040/2024, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para serviço de ampliação do sistema de iluminação pública no Porto Cachoeira, na Av. Hermann August Lepper e na Av. José Vieira, trecho entre as ruas Itaiópolis e Dona Francisca" (...) Em sua Planilha Orçamentária existe o item 5.8, cuja descrição e valor são: 5.8 - Chave Submersível de 3 vias 630a - Valor Unit. R\$ 42.750,00 Tendo em vista que essa chave será utilizada na estrutura da Rede Celesc, segundo a Norma NE 118-E (Doc. 01), a chave possui a seguinte especificação:

Tensão Máx. de Operação (kV)	Tensão Suportável Nominal de Impulso Atmosférico (kV) (valor de crista)		Tensão Suportável Nominal a Freqüência Industrial (kV) (valor eficaz)		Corrente Nominal (A)	Corrente Suportável Nominal de Curta Duração kA/s (eficaz)	Código CELESC
	Entre pólos e à terra	Entre contatos abertos	Entre pólos e à terra	Entre contatos abertos			
15	110	125	34	38	600	12,5	24461
24,2	125	140	50	55	600	12,5	18163

Em consulta ao mercado de fabricantes, foram obtidas 3 cotações (Doc. 02), com os seguintes valores resumidos:

Empresa	UND	Valor Unitário
APS Componentes elétricos	und	R\$ 165.000,00
Onix Distribuidora	und	R\$ 379.890,00
S&C Eletric Company	und	R\$ 261.518,00

Média	und	R\$ 268.802,67
-------	-----	----------------

Tendo em vista a discrepância de valor entre o apresentado pela prefeitura (R\$ 42.750,00), e a média apresentada por três empresas revendedoras homologadas pela Celesc (R\$268.802,67), solicitamos o seguinte esclarecimento: 1) Qual a especificação exata da chave submersível que será utilizada na obra em questão? 2) Quais as empresas que fizeram a cotação do material para a prefeitura, e qual a especificação do produto por elas orçado?"

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI Nº 0020076683/2024 - SEINFRA.UIP: "A descrição do orçamento é a mesma que consta na Planilha Orçamentária Sintética. As cotações foram realizadas nas empresas Grupo Proelt, JB Material de Construção e Eletronacional Comércio e Representações Ltda., conforme documento 0020076725."

Recebido em 06 de fevereiro de 2024, às 12h23min.

Questionamento: *"Gostaria de saber de solicitar as planilhas sintética e orçamentaria na forma em Excel."*

Resposta: Para contribuir com a elaboração das propostas, disponibilizou-se planilha extraída do sistema G-obras, juntamente com todos os documentos referentes ao processo em questão. Os mesmos encontram-se disponíveis para download nos meios indicados no edital. Não dispomos dos documentos em formato diverso ao já disponibilizado.

Recebido em 06 de fevereiro de 2024, às 14h16min.

Questionamento: *"(...) Observamos que várias linhas da Planilha Sintética apresentam o BDI "zerado" e o valor do preço total da linha não está considerando os 27,86% que deveria, impactando assim, diretamente, no valor global do objeto, o que, uma vez corrigido, impactará no orçamento final, majorando o valor. Questiona-se: A planilha sintética será refeita, considerando o BDI destas linhas "zeradas", formulando assim um novo e correto valor global do objeto licitado? (...)."*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI N° 0020076683/2024 - SEINFRA.UIP: *"O preço BDI está zerado pois se trata de cotação direta com fornecedores, de forma que não é aplicável BDI, uma vez que se trata de preço final de aquisição."*

Andressa de Mello Kalef Rangel

Pregoeira - Portaria n° 006/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Mello Kalef Rangel, Servidor(a) Público(a)**, em 08/02/2024, às 16:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020077556** e o código CRC **78990E4A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.296162-0

0020077556v4